CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Em nosso poder o Projeto de Resolução nº.01/83, de 28/03/83 - que fixa para o exercício de 1983, a remuneração dos Vereadores, bem como, a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Quanto ao aspecto jurídico-redacional encontramos em referida proposição completo amparo legal, levando-nos concluir pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=

Cordeirópolis, 15 de março de 1983.

JOSE GARDEZANI _____
[redacted] - Presidente

ABILIO BOTEON _____
[redacted] - Membro

NELSON ZANETTI _____
[redacted] - Membro